

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2.845 de 13 de outubro de 2026**

Dispõe sobre o expediente e funcionamento das atividades da Câmara de Vereadores de Lajeado - RS nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, bem como:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a participação dos servidores da Câmara Municipal de Lajeado na Caminhada da Campanha de Doação de Órgãos, realizada no dia 26 de setembro de 2026, em atividade de relevante interesse social e comunitário;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e da organização dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, fica, no âmbito da Câmara Municipal de Lajeado, transferido para o dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira).

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente administrativo e legislativo ocorrerá normalmente.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em compensação à participação dos servidores da Câmara Municipal de Lajeado na Caminhada da Campanha de Doação de Órgãos, realizada no dia 26 de setembro de 2026.

Art. 3º Nos dias 29 e 30 de outubro de 2026 não haverá expediente administrativo nas dependências do Poder Legislativo, ressalvadas as



atividades consideradas essenciais ou previamente determinadas pela Presidência.

Art. 4º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no primeiro dia útil subsequente, observado o cronograma previamente estabelecido.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 13 de outubro de 2026.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULA DAIANA THOMAS
Secretária